



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## DECRETO Nº 12.328/2021

Retifica o Decreto nº 10.711/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor público municipal **RONALDO DUARTE**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Art. 1º do Decreto nº 10.711/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional do tempo de contribuição, ao servidor **RONALDO DUARTE**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção, Padrão V Referência IX, com base no Art.40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, como consta do Processo Administrativo nº 4603/2017.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 17 de agosto de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA